

GRUPO PARLAMENTAR



Projeto de Resolução n.º523/XII/2.º

Decreto-Lei n.º 232/2012 de 29 de outubro, que «Aprova o processo de privatização da ANA – Aeroportos de Portugal, S. A.»

Publicado em Diário da República n.º 209, Série I, de 29 de outubro de 2012

No âmbito da Apreciação Parlamentar n.º 41/XII/2.ª, relativa ao Decreto-Lei n.º 232/2012, de 29 de Outubro, que “**aprova o processo de privatização da ANA – Aeroportos de Portugal, S. A.**” os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista “Os Verdes” apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 192.º a 194.º do Regimento da Assembleia da República, resolve: Aprovar a cessação da vigência do **Decreto-Lei n.º 232/2012 de 29 de outubro, que «Aprova o processo de privatização da ANA – Aeroportos de Portugal, S. A.»**

Assembleia da República, 5 de dezembro de 2012

Os Deputados

Heloísa Apolónia

José Luis Ferreira